



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

De 01 a 15/09/2018
VISTO

Lei nº 1911

De 12 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam extintos 31 (trinta e um) cargos em comissão no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), criada pela Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017 e alterada pela Lei nº 1.853, de 22 de novembro de 2017, conforme abaixo relacionados:

I – 10 (dez) cargos em comissão de Assessor Institucional, Símbolo - PL-AL-1;

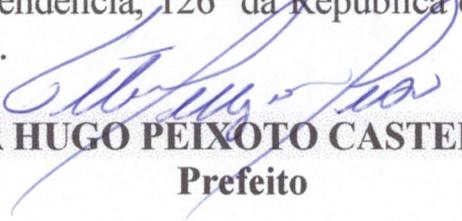
II – 09 (nove) cargos em comissão de Assessor Legislativo Especial, Símbolo PL- AL-2;

III - 12 (doze) cargos em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo - PL-AL-3.1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, a Lei nº 1.853 de 22 de novembro de 2017.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 12 de setembro de 2018; 196º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito